



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" CSDP n. 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 82 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 – Regimento Interno do Conselho Superior,

R E S O L V E:

Designar a Dra. **MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI**, a Dra. **HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO** e a Dra. **ELIZABETH FÁTIMA COSTA**, Defensoras Públicas de Segunda Instância, para, sob a presidência da primeira, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2007, das 10h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2007.

**ENY CLEYDE SARTORI NOGUEIRA**  
Defensora Pública-Geral, em exercício.